



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PLO 0001/2020

O presente projeto visa alterar a Lei Orgânica do Município a fim de prever na composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal a participação de uma vereadora mulher.

Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, eis que visa resguardar o princípio da igualdade previsto em nossa Magna Carta. Ora, é cediço que infelizmente não existe igualdade no campo político entre homens e mulheres. A quantidade de homens nas Casas Legislativas é muito superior à de mulheres, a ponto de a lei eleitoral prever cotas para as mulheres para superar essa desigualdade.

Da mesma forma, na direção dessas Casas a presença de mulheres acaba sendo eventual, razão pela qual se faz necessária a aprovação desse importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.